



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 048/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a elaboração de um Decreto para que seja obrigatório o uso de máscara de proteção nos logradouros públicos, transportes e estabelecimentos onde há contato direto com o público”.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa fomentar a utilização de máscaras, mesmo que artesanais, pelos cidadãos que circulam dentro do município de Guaçuí/ES durante o período de emergência em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Tal ação se faz necessária em razão do atual estado de calamidade pública que vivenciamos.

Considerando que a eficácia de medidas que induzem os indivíduos a adotarem hábitos simples e triviais em seu cotidiano e que o meio de propagação do novo vírus ocorre por aspersão aérea de pessoas contaminadas e que o uso de máscaras, mesmo artesanais, pode impedir e reduzir drasticamente novas contaminações.

Cabe observar que recentes experiências internacionais, entre elas a da República Tcheca, movidas por iniciativas da sociedade civil em comunhão com entidades governamentais, com o uso de máscara pela população, resultaram em baixos índices de contaminação pelo novo coronavírus e conseqüente reduzido impacto sobre o sistema de saúde.

Alertamos que com o passar do tempo, e com o isolamento social, alguns cidadãos acabam se descuidando e passam a formar aglomerações nos transportes e logradouros públicos, praças, ou em frente a estabelecimentos considerados essenciais, como bancos, lotéricas, padarias, restaurantes, bares, supermercados, farmácias, postos de saúde e hospitais, fazendo-se necessário o incremento de contenções físicas de modo a coibir a circulação do vírus.



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Por fim considerando os recentes estudos que demonstram a eficiência de máscaras artesanais na contenção de grande parte das gotículas aspergidas pelas pessoas, que é o veículo para propagação do novo coronavírus, causador da COVID-19, a proposição se demonstra altamente pertinente, como uma forma de minimizar os efeitos desta pandemia.

Diante do exposto, esses Vereadores pedem especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 22 de abril de 2020.

Wullisses Augusto Moreira Fermiano

Autor